



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Professores da Educação Básica (supervisores) **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - UFSCar**

A coordenação institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UFSCar e os/as orientadores/as das áreas de **Ciências Biológicas (São Carlos e Sorocaba), Física (Araras, Sorocaba e São Carlos), Educação Física (São Carlos), Matemática (São Carlos e Sorocaba), Pedagogia/alfabetização (São Carlos), Pedagogia/Matemática séries iniciais (São Carlos), Filosofia (São Carlos), Música (São Carlos) e Química (São Carlos e Sorocaba)** informam que, **no período de 04/05/23 até 18h do dia 15/05/23 (horário de Brasília)**, estão abertas as inscrições para seleção e banco de reserva de **professores/as da Educação Básica** que lecionam nas escolas habilitadas pelas redes de ensino para atuarem como supervisores/as do PIBID/CAPES-UFSCar, desenvolvendo atividades com recebimento de bolsa no valor de **R\$ 1100,00/mês**, nos termos do Edital N° 23/2022/CAPES, de 27 de abril de 2022.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II. Contribuir para a valorização do magistério.
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando - as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para candidatar-se, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos e exigências:

- I - possuir licenciatura na área do subprojeto;
- II - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- III - ser professor(a) em escola habilitada pela rede pública para participar do PIBID e ministrar disciplina na Educação Básica, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Biológicas, Física e Química (Araras, São Carlos e Sorocaba); Matemática e Pedagogia (Sorocaba e São Carlos); Arte-Música, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Letras (São Carlos);
 - III.I - No subprojeto interdisciplinar a formação do/a supervisor/a deverá ser em uma das áreas que compõem o subprojeto.
 - III.II - No subprojeto de Educação Especial o/a supervisor/a deverá atuar como professor/a no atendimento educacional especializado nos diferentes serviços da educação especial.
- IV – ser selecionado/a pelo PIBID/UFSCar;
- V - estar apto(a) a iniciar as atividades presenciais e/ou remota relativas ao PIBID-UFSCar, a partir de **junho de 2023**;
- VI- ter disponibilidade para dedicar-se a pelo menos 8 (oito) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente, ao PIBID-UFSCar;
- VIII- assinar Termo de Compromisso/Capes obrigando-se a cumprir as metas pactuadas entre a escola e a universidade e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IX- ter preenchido currículo na Plataforma da Educação Básica, disponível no seguinte endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>

São deveres do(a) supervisor(a):

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na atividades do Programa, repassando essas informações ao coordenador de área; III – informar ao coordenador(a) de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID-UFSCar;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador(a) de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID-UFSCar definidas pela Capes;
- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma da Educação Básica (disponível no seguinte endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>) X –

assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID-UFSCar na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da Educação Básica.

Parágrafo único. É vedado aos beneficiários de bolsa na modalidade de Iniciação à docência assumir as atribuições dos professores da escola de educação básica ou atividades de suporte administrativo ou operacional. Em nenhuma hipótese o bolsista poderá substituir o professor e suas atividades deverão ser acompanhadas pelo supervisor.

Etapas da seleção

A seleção será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na análise das informações fornecidas pelos/as candidatos/as em cada área como comprovação dos requisitos e exigências para inscrição.

Crerios para classificação dos bolsistas: disponibilidade de horários para atuação compatíveis com as demandas das áreas e do Projeto PIBID-UFSCar; interesse em orientar futuros professores da Educação Básica e participação anterior no PIBID.

São crerios para a Classificação na Análise e avaliação das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:

I. Disponibilidade de turnos de horários de aulas no componente escolhido para atuação, levando em consideração nível de ensino e demandas específicas compatíveis para orientação dos/as residentes de cada subprojeto

II. Disponibilidade semanal para atuar como preceptor/a em horários fora da sala de aula.

III. Análise dos motivos que levaram a participar do Programa, considerando-se o texto elaborado e enviado via formulário de inscrição.

São crerios para Desempate na Análise das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:

I. maior disponibilidade de turnos de horários de aulas no componente escolhido para atuação, levando em consideração nível de ensino e demandas específicas compatíveis para orientação dos/as pibidianos/as;

II. maior disponibilidade semanal para atuar como supervisor/a em horários fora da sala de aula;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cronograma

Etapa	Datas e informações
Período de inscrição	04/05/23 até 18h do dia 15/05/23 A inscrição consistirá no envio do formulário eletrônico de inscrição (via link: https://forms.gle/xXShSQXT7Cu7HqsX9) e disponível no site http://www.pibid.ufscar.br/ e do preenchimento do currículo cadastrado na plataforma CAPES da Educação Básica: https://eb.capes.gov.br/portal/
Etapa eliminatória e classificatória	17/05/23 Serão analisadas as informações fornecidas pelos/as candidatos/as como comprovação dos requisitos para inscrição por área. As inscrições cujas informações não atendam aos requisitos e exigências do edital serão indeferidas.
Divulgação do Resultado Preliminar	18/05/23, a partir das 18h Será divulgado o Resultado Preliminar. Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-de-supervisores
Recebimento de recursos contra o Resultado Preliminar	19/05/23 Das 9h às 12h Os recursos serão recebidos via formulário eletrônico: https://forms.gle/BAMEvZr2QH89vCj66 Local de divulgação: http://www.pibid.ufscar.br/
Respostas aos recursos	19/05/23 A partir das 16h, resposta por email.
Divulgação do Resultado Final	20/05/23 Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-de-supervisores
Início previsto das atividades	Junho de 2023 (Sujeito à autorização da CAPES)

Quantidade de vagas por subprojeto

Subprojeto/Área	Curso	Campus	Vagas Supervisores/s
Interdisciplinar Ciências Naturais	Física, Química e Biologia	São Carlos	4
		Sorocaba	3
		Araras	2
Interdisciplinar Pedagogia/Geografia	Pedagogia/Geografia	Sorocaba	0
Interdisciplinar Pedagogia/Letras/Educação Especial	Pedagogia (alfabetização)/Letras/Educação Especial	São Carlos	3
Interdisciplinar Matemática/Pedagogia	Matemática/Pedagogia (matemática series iniciais)	São Carlos	4
		Sorocaba	2
Interdisciplinar Arte/Música/Filosofia/Educação Física	Música/Filosofia/Educação Física	São Carlos	6